

## Ata de reunião do Conselho Geral

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, pelas dezoito horas, na Biblioteca da escola sede do Agrupamento de Escolas da Lixa, Felgueiras, o órgão do Conselho Geral, com as ausências de Ângela Pacheco, representante dos docentes; Sandra Lobão, Ana Medeiros e Marco Silva, representantes da Câmara Municipal de Felgueiras, Sónia Lopes representante da USF Hygeia, António Castro, representante dos Bombeiros Voluntários da Lixa e Célia Teixeira, representante dos Encarregados de Educação, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Aprovação da ata da reunião de vinte e dois de julho de dois mil e vinte e quatro;

Ponto dois: Informações de interesse dadas pelo Diretor;

Ponto três: Aprovação do Plano Anual de Atividades;

Ponto quatro: Alteração do período de férias do Diretor;

Ponto cinco: Análise do uso dos *smartphones* no espaço escolar do AE da Lixa;

Ponto seis: Ponto da situação das recomendações emanadas do Conselho Geral;

Ponto sete: Outros assuntos.

Após breves saudações aos conselheiros presentes e constatação de existência de quórum, o Presidente do Conselho Geral (CG) deu início à reunião apresentando a aluna Inês Gonçalves como nova representante dos alunos, a quem deu as boas vindas e desejou um excelente mandato. Seguiu-se a assinatura da tomada de posse de Inês Gonçalves, na qualidade de representante dos alunos.

Iniciou-se a reunião com a apreciação e aprovação da ata da reunião anterior no **primeiro ponto** da ordem de trabalhos. A ata foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes na reunião do dia em que decorreu.

De seguida, e dando cumprimento ao **segundo ponto** da ordem de trabalhos, o Presidente do CG deu a palavra ao Diretor deste Agrupamento, o qual, após felicitações à conselheira Inês Gonçalves prestou as seguintes informações:

- o início do ano letivo decorreu com normalidade no nosso Agrupamento:

- a Feira de Outono, decorreu no dia 12 de outubro, sábado no período da tarde, envolvendo toda a comunidade educativa, nomeadamente, alunos, docentes e várias associações de pais e encarregados de educação, tendo-se registado uma elevada adesão e um forte envolvimento por parte de toda a comunidade, pelo que, foram atingidos os objetivos que estavam definidos. Associado a este evento decorreu a cerimónia de atribuição de diplomas de quadro de mérito e excelência aos alunos dos diferentes ciclos de ensino do Agrupamento;
- no dia 17 de outubro decorreu, com normalidade, a eleição para a associação de estudantes da Escola Secundária da Lixa para o ano letivo 2024/2025, a qual já tomou posse. O Diretor do Agrupamento endereçou à aluna Clara Teixeira, presidente da mesma e conselheira neste órgão, votos de um bom mandato;
- A empresa ENVINAM fez uma avaliação técnica do estado das árvores na Escola Secundária da Lixa e irá proceder, por questões de segurança, à poda e remoção de árvores. De referir que no dia 9 de outubro com o temporal que assolou a região registaram-se quedas de ramos de árvores da Escola Secundária para a via pública que cortaram inclusivamente, o fornecimento de linhas telefónicas na rua Luís de Camões. Esta manutenção nos espaços exteriores insere-se num quadro de reabilitação da cobertura vegetal nos taludes pouco ou nada vegetados, com o objetivo de restaurar a estrutura do solo e evitar erosões.

De seguida, o Presidente do CG questionou se algum conselheiro gostaria de intervir. A conselheira Ana Moreira, tomou a palavra para saber se foi acautelado que o abate de árvores seria o estritamente necessário, já que, no contexto climático atual, há a necessidade de promovermos medidas sustentáveis, como o ensombramento dos espaços, de modo a reduzir a temperatura nas épocas de maior calor. A docente referiu temer que este abate ocorra um pouco indiscriminadamente e por motivos que se prendem com uma mais fácil limpeza dos espaços exteriores.

O Diretor tomou a palavra e informou que foi enviado por parte do Agrupamento um pedido de esclarecimento à empresa ENVINAM quanto às árvores que se encontram assinaladas para remoção. A resposta que recebeu dá conta de que, se o Agrupamento não quiser proceder ao abate das árvores propostas terá de se responsabilizar por eventuais danos causados na via pública em caso de queda de

ramos ou de árvores. Acrescentou ainda, que o Agrupamento não possui verbas para tal, e que também não possui seguro que cubra estas situações.

Como alternativa, a empresa apresentou a possibilidade de se realizar um novo estudo que, a ser efetuado, teria de ser financeiramente suportado pelo Agrupamento, não sendo esta hipótese viável pelo facto de não haver verba suficiente para tal.

A conselheira Lina Marinho pediu também a palavra para questionar se foi esta mesma empresa que foi responsável pela decisão de remover a lavanda que se encontrava junto à entrada da Escola Secundária, ao que o Diretor respondeu que, sendo este o primeiro relatório recebido pela mesma, depreendida que essa decisão não seria da sua responsabilidade, tendo assim, sido uma decisão interna.

No âmbito do **terceiro ponto**, *aprovação do Plano Anual de Atividades (PAA)*, o Presidente do CG informou que este documento foi aprovado em sede de Conselho Pedagógico no passado dia 16 de outubro, tendo o mesmo sido disponibilizado aos conselheiros, aquando do envio da convocatória, para consulta e análise.

O Presidente do CG realçou que este PAA surge na sequência dos planos dos anos anteriores, com propostas de organização de atividades por parte de todos os grupos disciplinares, as quais têm vindo a ser avaliadas de uma forma muito positiva, quer pelos organizadores quer pelos participantes.

Sobre as indicações definidas em Conselho Geral, constata-se que na generalidade dos casos, estas foram seguidas, mas detetou uma incongruência e, por isso, sugere a alteração da decisão aprovada na última reunião relativamente a um dos pressupostos para a aprovação das atividades. Assim, onde se refere que as atividades propostas *“devem ser acessíveis a todos os agregados familiares;”* deve, na sua opinião, alterar-se e passar a ler-se: *“procurar que sejam acessíveis a todos os agregados familiares”*. Esta sua proposta é justificada pelo facto de o valor de algumas das atividades, nomeadamente, as que envolvem saídas para o estrangeiro ser bastante elevado, pelo que não serão atividades acessíveis a todos os agregados familiares. No entanto, considera que as mesmas são de grande valia para a formação dos alunos, podendo mesmo constituir oportunidades únicas para os mesmos.

De seguida colocou à consideração dos conselheiros esta proposta, passando a palavra à conselheira Clara Teixeira. Neste momento da reunião deu entrada a conselheira Gabriela Abreu.

A conselheira Clara Teixeira referiu que não considera justo que uma parte dos alunos deixe de realizar uma atividade, como por exemplo, uma saída ao estrangeiro, pelo facto de nem todos os agregados familiares terem a possibilidade de suportar os custos destas visitas. Defendeu sim, que deve haver por parte do Agrupamento, a iniciativa de criar oportunidades e organizar atividades que possibilitem a angariação de fundos para ajudar a custear as viagens alargando assim a mesma a mais alunos.

Interveio de seguida a conselheira Lina Marinho, que se mostrou a favor da proposta apresentada pelo Presidente do CG por também entender que estas atividades organizadas ao estrangeiro são oportunidades únicas, louvando por isso, o trabalho dos docentes na organização das mesmas e na disponibilidade em acompanharem os discentes. Considera ainda que a escola deve ajudar os alunos a angariar fundos de modo a diminuir os custos destas visitas.

De seguida, tomou a palavra a conselheira Olga Leal que referiu que, se estamos numa comunidade em que todos os alunos têm a mesma importância, a escola deve procurar apoiar os alunos com maiores dificuldades económicas, para que estes tenham também a oportunidade de participar nestas visitas. Apresentou como exemplo, casos de famílias que tiveram de proceder a pagamentos a prestações, com muito sacrifício, para poder pagar estas atividades aos seus educandos para que estes não se sentissem de alguma forma discriminados.

O Presidente do CG concordou, de forma geral, com esta ideia, no entanto salientou que no seu entender, o mais razoável será procurar formas de ajudar os alunos a angariar fundos, o que é diferente de a escola ajudar economicamente alunos com maiores dificuldades através do seu orçamento para pagar visitas de estudo ao estrangeiro. Salientou que o Agrupamento já ajuda alunos com dificuldades económicas através dos suplementos alimentares (pequeno almoço e lanche) e excecionalmente, alguma ajuda com o pagamento de uma ou outra visita de estudo.

Passou novamente a palavra à conselheira Clara Teixeira que acrescentou que as famílias devem estabelecer prioridades, sendo também previsível que um aluno do ensino secundário seja já capaz de lidar com a impossibilidade de não participar numa visita de estudo que não corresponde a uma prioridade essencial.

A conselheira Lina Marinho pediu também para intervir, esclarecendo que não é a favor que a escola retire verbas do seu orçamento, que já é parco, para ajudar

alunos a participarem em visitas de estudo. É sim, a favor de, de alguma forma, a escola ajudar a organizar atividades que permitam obter mais fundos para a realização destas visitas de estudo.

A conselheira Paula Bravo interveio de seguida corroborando a ideia de que o orçamento do agrupamento já é tão reduzido que considera que o que se pode fazer é apoiar a organização de atividades e de iniciativas que tenham por objetivo a já falada recolha de fundos.

Antes da intervenção do Diretor, o presidente da reunião passou a palavra à conselheira Gabriela Abreu que colocou duas questões: por que razão não está prevista neste ano letivo a visita de estudo a Paris? E, em relação à viagem a Amesterdão o que terá ocorrido para que as vagas fossem tão rapidamente preenchidas, não tendo sido dada, no seu entender, igual oportunidade para que todos se pudessem inscrever?

O Presidente do CG passou então a palavra ao Diretor que começou por mencionar que considerava válidas as intervenções feitas pelos conselheiros, referiu que o Conselho Administrativo não concordaria em disponibilizar apoios monetários para a realização de visitas de estudo ao estrangeiro a alunos com dificuldades económicas. Relativamente às questões que foram colocadas esclareceu que as visitas de estudo têm de ser acompanhadas por professores e que, no presente ano letivo, os grupos de Português e Francês entenderam não organizar esta visita. No que respeita à viagem a Amesterdão, a sua organização surge na sequência do projeto “Anne Frank” levado a cabo no ano letivo transato por um grupo de alunos de diferentes turmas e anos de escolaridade, pelo que foi dada preferência a todos aqueles que estiveram envolvidos na dinamização do mesmo.

Após todas as intervenções, o Presidente do CG começou por felicitar quem propõe e dinamiza atividades já que estas envolvem muito trabalho e muita responsabilidade.

Passou-se assim à votação da alteração de um dos pressupostos definidos na última reunião de Conselho Geral para a aprovação das atividades e que determinava que as mesmas “*devem serem acessíveis a todos os agregados familiares;*” devendo passar a ler-se: “*procurar que sejam acessíveis a todos os agregados familiares*”. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Antes de concluir este ponto, o presidente da reunião lembrou que, no ano anterior, o representante do ESTG manifestou disponibilidade para organizar uma atividade de visita dos alunos do ensino secundário à exposição anual dos cursos oferecidos pelo Instituto Politécnico do Porto, que decorre na cidade do Porto. Assim, questionou o conselheiro Luís Lima, sobre o andamento desta proposta e se este já havia realizado, ou tinha intenção de realizar, os devidos encaminhamentos para concretizar essa atividade. Acrescentou que, na sua opinião, a não o ter feito, seria esta a melhor altura para fazê-lo.

O conselheiro Luís Lima agradeceu ao Presidente do CG o facto de se ter lembrado e reiterou o interesse em promover a atividade, se ainda fosse a tempo, solicitando ao Diretor a indicação sobre a melhor forma de proceder.

Por sua vez, o Diretor referiu que esta atividade seria bem-vinda e que iria inteirar-se da situação e serão feitos esforços no sentido da sua possível concretização. Assim, e após a sua análise, procedeu-se à votação para aprovação do PAA. O documento foi aprovado por unanimidade.

Relativamente ao **quarto ponto**, *Alteração do período de férias do Diretor*, o Presidente do CG informou os presentes das mudanças que são propostas e passou a palavra ao Diretor que informou que, por ter tido necessidade de interromper as suas férias em agosto, nos dias 28 e 29, por motivos de ordem pessoal da subdiretora, solicita que esses dois dias sejam gozados no mês de dezembro, nos dias 10 e 11.

Foi aprovada, por unanimidade, a alteração do período de férias do Diretor do Agrupamento.

Passou-se então ao cumprimento do **ponto cinco**, *análise do uso dos smartphones no espaço escolar do AE da Lixa*. O Presidente do CG abriu o ponto esclarecendo que se iria proceder à auscultação das opiniões dos conselheiros, visto que ainda não existe nenhuma proposta formalizada e que a decisão final sobre este assunto deve ser do Diretor. Pelo que entendeu ser esta, mais uma forma de o Diretor ouvir a opinião da comunidade educativa que tem neste órgão os seus representantes. Passou então a palavra ao Diretor pedindo-lhe que efetuassem a contextualização sobre este assunto para que os conselheiros pudessem apresentar o seu ponto de vista.

O Diretor começou por informar que, sobre esta matéria, solicitou por escrito, um parecer a todos os grupos disciplinares; para além disso, reuniu com as associações de pais e encarregados de educação e irá reunir também com a associação de estudantes de modo a proceder à auscultação das várias opiniões; solicitou ainda aos docentes responsáveis pela lecionação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento que abordassem nas suas aulas, este assunto com os alunos para que se debatesse e refletisse em conjunto.

Relembrou ainda a recomendação emanada do Ministério de Educação Ciência e Inovação (MECI) de proibir o uso dos *smartphones* em espaços escolares até ao fim do 2.º ciclo, desincentivar o seu uso no 3.º ciclo e negociá-lo com o ensino secundário, acrescentando que até ao momento, de acordo com os pareceres e opiniões colhidos, as maiores dúvidas residem no uso dos telemóveis no 3.º ciclo e no ensino secundário.

O Presidente do CG passou então a palavra aos conselheiros que quisessem intervir. Tomou assim a palavra a conselheira Gabriela Abreu que referiu que a partir do conhecimento que tem de outros exemplos, é de opinião que a solução de proibir o telemóvel poderá funcionar desde que as regras e procedimentos estejam muito bem definidos e que haja um local próprio para colocar estes equipamentos.

De seguida, pediu a palavra a conselheira Clara Teixeira que apresentou a ideia de se abrirem espaços, como o multiusos ou serem criados outros, na Escola Secundária, dedicados ao lazer dos alunos, bem como a aposta no fornecimento de baralhos de cartas e de outros jogos didáticos para que possam ser uma alternativa ao uso dos telemóveis durante os intervalos ou nas horas sem aulas.

O Presidente do CG subscreveu a opinião da conselheira Clara Teixeira informando ainda que, apesar do seu grupo disciplinar ter decidido pela proibição do telemóvel, ele fez questão de deixar registado que essa não era a sua opinião por não lhe parecer correto pedir aos alunos que levem para a sala de aula os *smartphones* como ferramenta de trabalho e depois não lhes seja permitido o uso pessoal deste equipamento. Para além disso, considera ser demasiado prematura e radical a medida de proibir o uso dos telemóveis, defendendo uma situação intermédia que passe pela realização de campanhas de sensibilização para um uso mais moderado dos mesmos,



pela criação no espaço escolar de mais alternativas que promovam o convívio e a diversão dos alunos e por uma limitação do uso dos telemóveis no refeitório.

O conselheiro Vítor Alves considera que este tema envolve uma decisão difícil, na medida em que se está a ponderar privar os alunos do uso do seu telemóvel, de algo que é seu. Para além disso, considera que ao proibirmos a utilização destes equipamentos estamos a inibir os alunos do contacto com a tecnologia, contrariando assim a sua vocação para a aprendizagem tecnológica. Vê ainda, uma contradição entre a proibição do uso dos telemóveis nos espaços exteriores e no pedido em sala de aula para serem utilizados na realização de determinadas tarefas. Por conseguinte, manifestou a sua concordância com o que foi anteriormente dito pela conselheira Clara Teixeira, reforçando a necessidade de se apresentarem alternativas aos alunos, como jogos variados, que os dissuadam de usar os telemóveis. Concluiu afirmando que, por estas razões, não é favor que os telemóveis sejam proibidos no espaço escolar.

Foi dada a palavra à conselheira Lina Marinho que é a favor de um uso responsável do telemóvel, atendendo à mais valia que este apresenta na realização de certas atividades pedagógicas. Considera que as tecnologias existem para nos servirem e que, por isso, devemos autorizar a sua utilização, não obstante, acrescentou que deve ser dada ao professor a autoridade de retirar o telemóvel quando ele não é usado para fins pedagógicos. E colocou a seguinte questão: no caso de se retirarem os telemóveis nos espaços escolares, de quem será a responsabilidade se algum telemóvel aparecer danificado? Sugeriu ainda que os assistentes operacionais sejam sensibilizados a estarem mais atentos aos alunos que durante os intervalos passam mais tempo nos telemóveis, procurando falar com eles, aconselhá-los a desfrutar do tempo livre fora da sala de aula. Concluiu afirmando que não concorda que se proíba o uso dos telemóveis dentro da escola defendendo que exista sim, um compromisso para que haja uma mudança de atitude face a um uso excessivo.

Seguidamente, pediu a palavra a conselheira Alexandra Monteiro que lembrou que esta recomendação do MECI surge por uma questão ligada à saúde mental dos jovens, em virtude de existirem situações frequentes de dependência, com



6 e 7 horas passadas diariamente ao telemóvel o que configura uma situação que nos deve alertar e preocupar.

A esta intervenção a conselheira Lina Marinho contrapôs que devemos sensibilizar os alunos para os problemas de saúde física e mental que o uso excessivo do telemóvel poderá ter em vez de os proibirmos radicalmente no uso.

O conselheiro Jorge Cardoso, no uso da palavra apresentou o seu testemunho de que na EB 2,3 Dr. Leonardo Coimbra, no refeitório, os alunos não usam os telemóveis enquanto estão a almoçar por indicação e aconselhamento dos assistentes operacionais que os vão chamando a atenção para a necessidade de mudarem esse comportamento.

Para encerrar este ponto da ordem de trabalhos, o presidente da reunião passou a palavra ao Diretor que referiu que a escola conta com dois recursos que poderá usar para lidar com esta problemática: em primeiro lugar, o programa PES, os psicólogos do agrupamento e a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, em segundo lugar, os diretores de turma que dispõem de um tempo semanal em sala de aula com os alunos onde estas questões podem ser debatidas e efetuada a necessária sensibilização para uma mudança de hábitos.

No atinente ao **ponto seis**: *ponto da situação das recomendações emanadas do Conselho Geral*, o Presidente do CG informou que voltaria a ser analisada a situação da marcação de falta aos alunos que se encontrem a participar em atividades do PAA, já que o mesmo não se encontra previsto, desta forma, no Regulamento Interno que entrou em vigor em maio. Na última reunião deste órgão, em julho, ficou decidido que esta situação seria analisada pelo Diretor.

Uma vez que o Diretor optou por não trazer nenhuma proposta de alteração do ponto 7, do art.º 14.º do anexo I do Regulamento Interno, o presidente do CG apresenta novamente este assunto para perceber qual a opinião dos conselheiros.

Na posse da palavra, o Diretor informou que houve uma unanimidade no Conselho Pedagógico reunido em setembro, na votação relativa à não marcação de falta aos alunos participantes em atividades do PAA, referindo que na sua perspetiva esta decisão foi suportada pelo que se encontra previsto na Lei n.º 51/2012 de 5 de setembro, que aprova o estatuto do aluno e ética escolar. Apresentou como exemplo,

a atividade do corta-mato que envolveu muitos alunos e questionou a pertinência de ser marcada falta aos alunos que efetivamente participaram nesta atividade.

O Presidente do CG afirmou que, na sua opinião, a Lei que o Diretor evoca, bem como a aprovação do Plano Anual de Atividades nos diversos órgãos, legitima as atividades e a subsequente justificação da falta marcada por ausência do aluno à aula, mas não à ausência de registo das mesmas.

Passou então a palavra aos conselheiros, começando por intervir a docente Lina Marinho que advogou que deverá ser marcada falta a partir do momento em que o professor que se encontra a dar aula nesse momento é o responsável pelo aluno. Acrescentou ainda que a falta é presencial, sendo justificada após a receção da lista de participantes na atividade e que as faltas não têm peso em termos da avaliação do aluno, sendo importante mantermos uma estatística que nos permita ter a perceção da quantidade de faltas dadas pelos alunos no total das aulas que foram lecionadas nas disciplinas, realçando que há alunos que se envolvem num elevado número de atividades.

A conselheira Alexandra Monteiro interveio de modo a complementar esta ideia, referindo que, como diretora de turma, considera que a falta deve ser marcada e, posteriormente, de acordo com a informação final enviada pelos organizadores da atividade deve proceder-se à justificação da mesma apenas aos alunos que efetivamente participaram, visto ter conhecimento de casos em que os alunos estando inscritos no corta-mato faltaram às aulas quando ainda não tinham sido chamados para correr, aproveitando-se deste facto para ficar no bar.

A conselheira Gabriela Abreu falou de seguida, afirmando que compreende a perspetiva do Diretor, já que se um aluno participa numa atividade não deveria ter uma falta assinalada.

No seguimento destas intervenções, o Diretor comunicou que parte do pressuposto que exista um controlo por parte dos dinamizadores das atividades relativamente à participação efetiva dos alunos previamente inscritos.

O conselheiro Vítor Alves pediu a palavra para acrescentar que não devem ser tomadas medidas que desincentivem os alunos de participar nas atividades, solicitando que, no caso das atividades em que a grande maioria dos alunos participa, sejam dadas indicações para não serem lecionados novos conteúdos para que os

alunos não sejam prejudicados, sendo desejável a ocorrência de uma reprogramação das atividades letivas.

O Presidente do CG em resposta a esta solicitação do conselheiro Vítor Alves, começou por afirmar que esta é uma questão legítima e extremamente pertinente. Não obstante, ressaltou, que os docentes têm autonomia sobre as suas aulas, já que são os responsáveis pelo desenvolvimento integral das aprendizagens essenciais das suas disciplinas. Ainda assim, reconhece que, de forma geral, há uma preocupação entre os professores deste agrupamento em evitar a lecionação de novos conteúdos nessas ocasiões, optando, por realizar exercícios ou revisões.

Após todas as intervenções, o Presidente do CG propôs a alteração à redação do ponto 7, do art.º 14.º do anexo I do Regulamento Interno em que se lê o seguinte: *“A participação em visitas de estudo ou em outras atividades previstas no PAA ou tidas como relevantes pelo conselho pedagógico, não é considerada falta relativamente às disciplinas ou áreas disciplinares envolvidas, contabilizando-se como dadas as aulas das referidas disciplinas previstas para o dia em causa no horário da turma, devendo os responsáveis pela atividade comunicar aos docentes das disciplinas a lista dos participantes.”*, para a seguinte redação : *“A participação em visitas de estudo ou em outras atividades previstas no PAA ou tidas como relevantes pelo conselho pedagógico é considerada falta relativamente às disciplinas ou áreas disciplinares a decorrer, contabilizando como dadas as aulas das referidas disciplinas previstas para o dia em causa no horário da turma, exceto se todos os alunos participarem na atividade e não estiverem presentes na aula, devendo os responsáveis comunicar aos docentes das disciplinas a lista dos participantes de forma a que se justifique a falta.”*

Após votação, a alteração ao Regulamento Interno foi aprovada por unanimidade.

Relativamente ao problema da caldeira da água quente nos balneários da EB 2,3 Dr. Leonardo Coimbra, foi comunicado ao Presidente do CG que o mesmo foi resolvido por um técnico que se deslocou no dia de hoje à escola, sendo que falta testar a caldeira para verificar se, efetivamente, o problema ficou resolvido.

No atinente ao **ponto sete**: *outros assuntos*, o Presidente do CG passou a palavra aos conselheiros para que estes apresentassem propostas ou preocupações manifestadas por elementos da comunidade escolar.

Deste modo, a conselheira Clara Teixeira interveio a respeito das infiltrações e do estado degradado do teto no bloco C, expressando a sua preocupação por questões de segurança.

Também a conselheira Inês Gonçalves apresentou as queixas que lhe foram comunicadas por outros alunos relativamente à falta de limpeza de algumas salas do bloco A. Em resposta a esta intervenção, o conselheiro Jorge Cardoso garantiu que irá averiguar essa situação e mencionou que alguns assistentes operacionais terminaram os seus contratos com a Câmara Municipal, pelo que neste momento, a Escola Secundária conta com menos três assistentes, a EB 2,3 Dr. Leonardo Coimbra com menos um dos centros escolares também regista a falta de um assistente operacional, o que acaba por refletir-se neste tipo de situação.

A conselheira Lina Marinho pediu também para falar acerca do corte significativo que ocorreu no número de fotocópias que lhe foram concedidas, ou seja duzentas e cinquenta, um número manifestamente inferior às necessidades habituais inerentes ao seu trabalho.

A conselheira prosseguiu, considerando que, a seu ver, este processo de transição foi mal conduzido por vários motivos, começando por questionar o facto de ser a Câmara Municipal a contactar os professores através de email, sem que estes tivessem sido previamente alertados/informados deste facto, por parte do Diretor do Agrupamento. Acrescentando que, no seu caso, esse dito email foi enviado, não para o seu email institucional, mas para o email particular, tendo ido parar ao lixo e só se tendo apercebido tardiamente da sua existência, (ocorrência estranha, sendo que, desde maio último, que solicitou, por escrito, ao Diretor, que todos os assuntos da escola fossem tratados através do seu email institucional (o que foi deferido), pelo que não lhe ocorreria ir ao lixo ver o email que lá estava.

Acresce que desde o início do ano letivo que não consegue imprimir documentos nas impressoras instaladas na sala de trabalho, ainda que tenha solicitado ajuda a vários elementos da escola, entendendo que esta situação será comum a outros docentes, visto que cada um está à descoberta dos procedimentos, de como proceder para

imprimirem. Lamenta, ainda, que não tenha sido enviado um tutorial que permitisse perceber o funcionamento ou os procedimentos a ter com estas novas impressoras. Explicou que, atualmente, tem sido impossível imprimir os documentos de que necessita para efetuar o seu trabalho, pois as impressoras dão erro, e informam que não pode imprimir por ter atingido o limite do seu *plafond* quando, na realidade, ainda não imprimiu uma única cópia, tendo andado estes quase dois meses a remediar a situação com a impressão na reprografia. Fez notar que esta situação tem envolvido muitas perdas de tempo e tem dificultado e até atrasado algum trabalho de preparação inerente às atividades letivas, para além de ter vindo a acrescentar mais burocracia ao trabalho docente.

Referiu, ainda, que a instrução dada à reprografia para impressão de testes frente e verso, em vez só de frentes, tem vindo a prejudicar os alunos no manuseamento dos enunciados aquando da realização dos momentos de avaliação, afetando-lhes a concentração e tirando-lhes tempo, sendo que a docente continua, nos seus pedidos a solicitar só frentes, atendendo à especificidade da sua disciplina, apesar de isso lhe ter sido recusado/ignorado sistematicamente, com a indicação de serem ordens da direção.

O Presidente do CG passou a palavra ao Diretor para que este pudesse prestar esclarecimentos quanto às questões levantadas. Deste modo, o Diretor começou por reconhecer que o agrupamento foi apanhado de surpresa relativamente à questão do *plafond* e da redução do número de fotocópias contratadas para cerca de um terço e admite a existência de problemas na impressão dos documentos. Explicou que, com a transferência de competências, a autarquia tomou em mãos a questão das fotocópias e das impressoras, que são propriedade do município, e que no decurso deste processo não prestou informações ao agrupamento. Admite por isso, que num primeiro momento, a informação não tenha chegado da melhor forma, mas até ao momento apenas um docente se queixou que não consegue aceder às impressoras, precisamente a conselheira Lina Marinho, mas tem a expectativa de que os problemas venham a resolver-se. No entanto, receia que ao ritmo a que são gastas as fotocópias, o *plafond* esgote antes do termino do ano letivo.

Relativamente à questão da limpeza vai verificar o que aconteceu, mas referiu a necessidade de todos terem uma atitude de cuidado na sala de aula apelando a que sejam cumpridas as normas de higiene e limpeza dos espaços.

No que diz respeito às infiltrações visíveis em vários pavilhões relembra que os edifícios contam com 12 anos e que o agrupamento tem comunicado esta situação às entidades competentes. Mais informou que lhe foi transmitido que o MECI e o Ministério das Finanças vão disponibilizar verbas para serem efetuadas obras de manutenção e reparação nos edifícios da Parque Escolar, atualmente, Construção Pública, S.A.

A conselheira Paula Bravo aproveitou para questionar se parte dessa verba que vai ser disponibilizada não poderá ser utilizada para resolver os problemas de pichelaria já abordados no ponto anterior. O Diretor explicou que não, visto que só o edifício da Escola Secundária é propriedade do Ministério da Educação, ao contrário das instalações da EB 2,3 Dr. Leonardo Coimbra que pertencem à Câmara Municipal.

A terminar, a conselheira Lina Marinho quis ainda dar nota da existência de problemas com os equipamentos informáticos (computador e videoprojector) na sala A03 e dos problemas que existem também relativamente à limpeza dos quadros, em virtude de, tanto o material de escrita como os apagadores serem de má qualidade, o que tem repercussões na capacidade dos alunos compreenderem o que está registado. A conselheira Ana Moreira subscreveu a falta de qualidade dos materiais que a Escola Secundária da lixa tem vindo a usar na utilização dos quadros.

A conselheira Gabriela Abreu pediu para se ausentar e saiu.

A ata síntese, com as deliberações tomadas por este conselho, foi aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião, pelas vinte horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada, nos termos da lei, pelos signatários.

O Presidente: \_\_\_\_\_

A secretária: \_\_\_\_\_